



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PORTARIA Nº 56.436, de 16 de agosto de 2022.**

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS COM TERCEIROS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO FPE 2021/4240.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

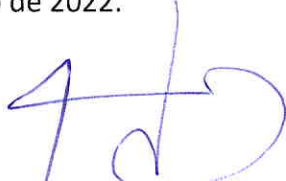
I - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Convênio FPE 2021/4240 da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - Estado do RS.

**NIRIO EDIO BREUNIG** - Titular

**SAMUEL SOUZA DA SILVA** – Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de agosto de 2022.

  
**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

  
**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,  
Secretária Municipal da Administração.

CERTIFICO que o presente documento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, na edição do dia 19/08/2022, página 28.

  
**DANUSE GABRIELE GANZER DUARTE**  
Setor de Atos e Publicações - Mun. de Campo Bom/RS

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 56.436, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNA            RESPONSÁVEIS            PELO  
ACOMPANHAMENTO,            REGISTRO            E  
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS COM  
TERCEIROS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO  
CONVÊNIO FPE 2021/4240.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Convênio FPE 2021/4240 da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - Estado do RS.

**NIRIO EDIO BREUNIG** - Titular

**SAMUEL SOUZA DA SILVA** – Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de agosto de 2022.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:2878F5D4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2022. Edição 3386  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>